

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 9/2019**

1 AOs vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de  
2 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
3 localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida  
4 General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência  
5 do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, reuniu-se ordinariamente o  
6 Conselho de Administração - CA, com a presença dos Conselheiros Andrea Tedesco,  
7 Andressa Gobbi (suplente), Antonio José Camargo (suplente), Cristina Berger Fadel  
8 (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Giovani Marino Favero,  
9 Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Júlio  
10 César Miné (suplente), Ligia Paula Couto, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos  
11 Vinicius Fidelis, Marcus William Hauser, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Ricardo Zanetti  
12 Gomes, Roseli Ferraz (suplente), Silvana Oliveira, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei  
13 Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira,  
14 Guilherme Amaral Alves e Paulo César Machado Lemos, para apreciarem a seguinte  
15 ordem do dia: **1** - Entrega de Moção de Aplauso, de autoria do Vereador Geraldo Stocco  
16 Filho, concedido ao Curso de Licenciatura em Educação Física/EaD, da UEPG; **2** - Posse  
17 dos professores Alexandre Almeida Rocha e Ivana de Freitas Barbola, na qualidade de  
18 titular e suplente, como Representantes Docentes junto ao Conselho de Administração e  
19 ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa; **3** - Ciência e  
20 aprovação das Atas números 14/2018 referente à reunião realizada no dia 12.11.2018 e  
21 15/2018 referente à reunião realizada no dia 03.12.2018; **4** - Processo nº **19.0000000831-**

26 **3.** Interessada: Maria Ligia Cassol Pinto. Assunto: Ciência do Relatório Final das atividades  
27 desenvolvidas durante a Licença Sabática, no período de agosto de 2018 a fevereiro de  
28 2019. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **5** - Processo nº  
29 **19.0000005711-0**. Interessado: Guilherme Ribas Taques. Assunto: Homologação da  
30 Portaria R. nº 108/2019 que aprovou *ad referendum* o cancelamento da licença sem  
31 vencimentos concedida pela Resolução CA nº 317/2018. Relatora: Conselheira Fabiana  
32 Postiglione Mansani; **6** - Processo nº **19.0000009779-0**. Interessada: Diretoria de Projetos  
33 e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de  
34 Cooperação Técnico-Financeira nº 044/19 - SETI/UGF celebrado entre a Superintendência  
35 Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
36 visando o desenvolvimento do projeto “Centro de Pesquisa, Formação e Treinamento em  
37 Odontologia Digital da UEPG”; sob coordenação do professor João Carlos Gomes. Relatora:  
38 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **7** - Processo nº **19.0000010242-5**. Interessada:  
39 Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da  
40 assinatura do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 049/19 - SETI/UGF celebrado  
41 entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade  
42 Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto “O Paraná fala línguas  
43 estrangeiras - O Paraná fala Francês - 2ª Etapa”; sob coordenação da professora Rita de  
44 Cássia Silva Bergamasco Just. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **8** - Processo nº  
45 **19.0000007942-3**. Interessada: Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON. Assunto:  
46 Aprovação da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a  
47 empresa Agrichem do Brasil S/A, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação  
48 de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade  
49 Estadual de Ponta Grossa, visando a ampliação de área disponibilizada para 2 hectares  
50 e a cessão de uso de espaço para instalação de container. Relator: Conselheiro Ivo Mottin

51 Demiate; **9** - Processo nº **19.0000008467-2**. Interessado: Núcleo de Tecnologia e  
52 Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto: Aprovação da assinatura do  
53 Convênio nº 08/2019 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a  
54 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da  
55 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a implementação de ações conjuntas  
56 com vistas ao desenvolvimento do projeto “Techné: socialização da Ead como formação  
57 e política pública e/ou prestação de serviços na área EaD”; sob a coordenação do Diretor  
58 do NUTEAD. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **10** - Processo nº **19.0000009051-**  
59 **6**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e  
60 Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Transferência  
61 para o patrimônio da Universidade de bens comprados pela FAUEPG, alocados em  
62 diversos órgãos. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **11** - Processo nº  
63 **19.0000009147-4**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto:  
64 Aprovação da assinatura do Convênio de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre  
65 a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Autónoma de Bucaramanga -  
66 Colômbia, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica  
67 e de extensão; sob a coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **12** -  
68 Processo nº **19.0000009227-6**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade  
69 Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº 05/2019, quanto ao interesse  
70 institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação  
71 relativa na titularidade do invento “Biofilme de pectina e nanocelulose bacteriana”.  
72 Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **13** - Processo nº **19.0000009232-2**. Interessada:  
73 Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº  
74 04/2019, quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade  
75 industrial e respectiva participação relativa na titularidade do invento “Nanocelulose

76 cristalina a partir de celulose bacteriana”. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **14** -  
77 Processo nº **19.0000007728-5** (concedido vistas à Conselheira Valquiria Nanuncio  
78 Chochel na reunião do dia 05.08.2019). Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos  
79 Superiores - SEGECON. Assunto: Proposta de alteração do Art. 17 do anexo do Plano de  
80 Capacitação Técnico Administrativo, regulamentado pela Resolução CA nº 395/2007, da  
81 UEPG. Relator: Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis; **15** - Processo nº **19.0000002819-5**.  
82 Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de  
83 Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a  
84 Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, visando  
85 a conjugação de esforços para o processo e desenvolvimento de cursos na área de  
86 formação e aperfeiçoamento dos servidores e agentes públicos, bem como desenvolver  
87 projetos e atividades voltadas a área de atendimento psicossocial aos policiais e o  
88 desenvolvimento de palestras/cursos relacionados a direção defensiva aos servidores da  
89 UEPG; sob a coordenação do Vice-Reitor professor Everson Augusto Krum. Relator:  
90 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis; **16** - Processo nº **19.0000010152-6**. Interessada:  
91 Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº  
92 06/2019, quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade  
93 industrial e respectiva participação relativa na titularidade do invento “Dispositivo para  
94 determinação de maturação de frutas em pomar”. Relatora: Conselheira Maria Salete  
95 Marcon Gomes Vaz; **17** - Processo nº **19.0000007817-6**. Interessado: Eliezer Gomes da  
96 Silva. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica, Científica,  
97 Cultural e Financeira a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a  
98 Universidade Federal do Paraná, visando o desenvolvimento e execução de programas e  
99 projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais,  
100 científicos, tecnológicos e de pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos para sua

101 realização, na área do Direito e disciplinas afins; sob a coordenação do Diretor do Setor  
102 de Ciências Jurídicas. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **18** - Processo nº  
103 **19.263/2018** (retirado de pauta da reunião do dia 05.08.2019). Interessada: Nilvan  
104 Laurindo Sousa. Assunto: Alteração do afastamento parcial para afastamento integral  
105 das respectivas atividades para cursar Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação  
106 em Educação, nesta Universidade. Relatora: Conselheira Telma Passos; **19** - Processo nº  
107 **01.206/2019** (retirado de pauta da reunião do dia 05.08.2019). Interessado: Wilton  
108 Correia Paz. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar  
109 Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, desta Universidade.  
110 Relatora: Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel; **20** - Processo nº **01.030/2019**.  
111 Interessada: Rubia Carla Maier Biscaia. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e  
112 Dedicção Exclusiva, por desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relator: Conselheiro  
113 Emerson Martins Hilgemberg; **21** - Processo nº **19.0000006797-2**. Interessado: Gilmar  
114 Batista Mazurek. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva,  
115 por desenvolvimento de projeto de extensão. Relator: Conselheiro Emerson Martins  
116 Hilgemberg; **22** - Processo nº **19.0000004040-3**. Interessada: Suellen Aparecida Alves.  
117 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por  
118 desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves  
119 Cunha; **23** - Processo nº **19.0000006718-2**. Interessado: José Robson da Silva. Assunto:  
120 Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por desenvolvimento de  
121 projeto de pesquisa. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **24** - Processo nº  
122 **19.0000010366-9**. Interessado: Igor Sporch Costa p.p. Fabrício Souza Duarte. Assunto:  
123 Interpõe recurso administrativo relativo à decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
124 Graduação, contida no Processo nº 05.930/2019. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate.  
125 Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando

126 a todos os presentes iniciou os trabalhos colocando em aprovação as Atas números 14/2018  
127 referente à reunião realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito e 15/2018  
128 referente à reunião realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezoito e não havendo  
129 óbice, foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião procedeu a  
130 chamada dos processos inseridos na pauta respectiva para homologação, que não  
131 havendo manifestação foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor  
132 Presidente procedeu a chamada para pronunciamentos de destaque dos processos para  
133 aprovação, afastamento, TIDE e recurso, quando houve menção ao item 14 pela Mesa,  
134 aos itens 18 e 19 pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis e ao item 24 pelo relator; sendo  
135 que os demais processos, não objeto de destaque, foram aprovados em bloco por  
136 unanimidade. Seguidamente a Presidência convidou o vereador Geraldo Stocco Filho,  
137 autor da Moção de Aplauso aprovada junto a Câmara de Vereadores, em  
138 reconhecimento aos dez (10) anos ininterruptos do Curso de Licenciatura em Educação  
139 Física, modalidade a distância, da UEPG, recebida a referida Moção pelo coordenador  
140 professor Marcus William Hauser. Em continuidade a pauta, o Senhor Presidente solicitou  
141 à Secretária os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício para exercerem a  
142 Representação Docente junto a este Conselho e ao Conselho Universitário - COU desta  
143 Universidade, dos professores Alexandre Almeida Rocha e Ivana de Freitas Barbola,  
144 designados pela Portaria R. nº 2019.158, de 20 de agosto de 2019, com mandatos de dois  
145 (2) anos, a partir de cinco de setembro próximo. Após a leitura, o Senhor Presidente  
146 agradeceu em nome da Reitoria ao Conselheiro Marcus William Hauser pela dedicação,  
147 participação e entrega a todos os eventos da Universidade; desejou trabalho profícuo na  
148 certeza de que os eleitos também acrescentariam à Instituição. Dado início a discussão dos  
149 processos objetos de destaque, cedeu palavra a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel  
150 para manifestação acerca do PROCESSO Nº 19.000007728-5, concedido vistas na  
151 reunião anterior deste Conselho, proposta de alteração do Art. 17 do anexo do Plano de

152 Capacitação Técnico Administrativo - PCTA, regulamentado pela Resolução CA nº  
153 395/2007, da UEPG. A Conselheira justificou que o pedido de vistas ocorreu devido a  
154 demanda antiga de melhoria no PCTA e que o referido artigo faz parte da Seção II -  
155 Formação em Nível de Pós-Graduação, trazendo proposta de alteração; procedeu relato  
156 das alterações, alertando que o Plano precisaria ser revisto na totalidade para  
157 adequações referentes a carreira dos agentes universitários. Em discussão, o Conselheiro  
158 relator Marcos Vinicius Fidelis comentou a necessidade de atualização do PCTA iniciada  
159 por Comissão no ano de dois mil e dezesseis e que foram acolhidos aspectos necessários,  
160 desde a proposição inicial; solicitou que o parágrafo primeiro do Art. 17 não fosse suprimido,  
161 em função de não haver previsão para reposição do quadro efetivo, considerando não  
162 afetar o pleito dos agentes universitários. Prontamente a Conselheira relatora acatou a  
163 sugestão para a manutenção da redação sugerida. A Conselheira Andrea Tedesco  
164 questionou quanto ao retorno do afastamento que não constaria nesta seção. A  
165 Conselheira relatora explanou que o Art. 23 explicitaria que o agente universitário  
166 permaneça na Instituição por período igual ou proporcional ao afastamento concedido.  
167 O Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM professor Eduardo  
168 Pereira solicitou esclarecimentos quanto a liberação de oito (8) horas para cursos de  
169 especialização. Assumiu a palavra o Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR advogado  
170 Guilherme Amaral Alves explicando que atuou juntamente a relatora nesta redação e  
171 que o entendimento seria no fato de que o agente universitário poderia usar as horas  
172 para deslocamento, não necessariamente haver liberação em caso de disciplina fora do  
173 período laborativo. A Conselheira relatora Valquiria Nanuncio Chochel reforçou que a  
174 documentação obrigatória seria analisada pelas instâncias, dessa forma coibiria liberação  
175 fora do horário de estudos. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz reforçou que  
176 independente do agente universitário cursar pós-graduação em Ponta Grossa ou em  
177 outra cidade, a redação não deveria ser alterada e havendo necessidade poderia solicitar

178 o afastamento. O Administrador da PRECAM justificou não se opor a liberação da carga  
179 horária, indagou sobre horário da disciplina ou tempo para estudo. Sem outras  
180 manifestações a Presidência colocou em regime de votação a proposta apresentada que  
181 foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi cedida a palavra ao Conselheiro Marcos  
182 Vinicius Fidelis para manifestações acerca do PROCESSO Nº 19.263/2018, de alteração do  
183 afastamento parcial da servidora Nilvan Laurindo Sousa para afastamento integral das  
184 respectivas atividades para cursar Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em  
185 Educação, nesta Universidade e do PROCESSO Nº 01.206/2019, para afastamento  
186 integral das respectivas atividades ao servidor Wilton Correia Paz para cursar Mestrado,  
187 junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, desta Universidade, ambos  
188 retirados de pauta na reunião do dia cinco de agosto passado; requereu esclarecimento  
189 quanto ao rito a ser seguido, considerando novas exigências com a alteração do PCTA;  
190 lembrou que a servidora Nilvan Laurindo Sousa estaria gozando licença prêmio. O Chefe  
191 da PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves e o Conselheiro Giovani Marino Favero  
192 sugeriram que o novo procedimento fosse respeitado. Já, o Administrador da PRECAM  
193 professor Eduardo Pereira acautelou quanto ao prazo para não haver prejuízo aos  
194 servidores. A Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel partilhou que o período de estudos  
195 já iniciou e havendo nova tramitação poderia ser prejudicial, sugerindo votação da forma  
196 apresentada com atualização da documentação. A Conselheira Maria Salete Marcon  
197 Gomes Vaz se manifestou para sugerir aprovação condicionada aos trâmites necessários.  
198 Por sua vez, o Conselheiro Giovani Marino Favero insistiu que anteriormente não havia  
199 previsão para liberação de quarenta (40) horas e que com a nova resolução, elogiando  
200 o trabalho dos conselheiros envolvidos, deveria ser seguida, alertando sobre a celeridade  
201 da matéria; reforçou como proposição para votação o retorno de ambos os processos a  
202 origem. Houve algumas manifestações indicando que os casos deveriam ser tratados  
203 diferentemente, onde as Conselheiras Maria Salete Marcon Gomes Vaz e Eunice Silva de



204 Novais expuseram que a servidora Nilvan Laurindo Sousa encontrar-se-ia em fase de  
205 coleta de dados, necessitando deslocar-se e que a aprovação poderia ser condicional a  
206 suspensão da licença prêmio. Solicitou a palavra o Representante Docente eleito professor  
207 Alexandre Almeida Rocha explicando que no momento do pedido os servidores estariam  
208 sob um regime jurídico administrativo, sucedida nova regulamentação podendo  
209 beneficiar os servidores e para que o ato administrativo seja adequado e correto, a  
210 tramitação deveria iniciar com a manifestação das chefias, argumentando a vigência de  
211 outra regulamentação. O Senhor Presidente, após argumentações de que a servidora em  
212 questão estaria em licença prêmio, dessa forma não ensejando prejuízo as atividades  
213 acadêmicas, reforçou que ambos os processos tramitariam de forma digital para retorno  
214 na próxima reunião plenária; ao colocar em votação houve pedido de retirada de pauta  
215 pela Conselheira Ligia Paula Couto para adequar a nova resolução o processo do servidor  
216 Wilton Correia Paz, havendo aprovação unânime. Quanto ao processo da servidora  
217 Nilvan Laurindo Sousa, a Presidência apresentou duas propostas, uma para retorno e  
218 sequência do rito normal ou usufruto do benefício da alteração do regime de afastamento,  
219 condicionado a adequação a regulamentação aprovada; colocado em votação, por  
220 unanimidade, foi deliberado pela segunda proposta de aprovação do afastamento  
221 integral, cumprindo as exigências previstas da nova resolução. Prosseguindo a pauta,  
222 PROCESSO Nº 19.000010366-9, interposição de recurso administrado do professor Igor  
223 Sporch Costa p.p. Fabrício Souza Duarte, relativo à decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa  
224 e Pós-Graduação - PROPESP quanto ao ressarcimento ao erário público, assumindo a  
225 palavra o Conselheiro relator Ivo Mottin Demiate; procedeu leitura de parecer o qual  
226 segue transcrito: *“Trata-se de recurso protocolado pelo professor Igor Sporch da Costa*  
227 *quanto à decisão formulada nos autos de processo administrativo instaurado pelo Chefe*  
228 *do Departamento de Direito do Estado, relativo a cobrança administrativa de valores*  
229 *devidos pelo professor. Embasa o recurso em problemas de saúde (enfermidades*

230 *psiquiátricas) que surgiram em fase final da liberação para capacitação e que o*  
231 *obrigaram a se afastar das atividades do Curso de Doutorado em Direito na Universidade*  
232 *Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Informa que continua vinculado ao programa de pós-*  
233 *graduação da Université de Paris 1 Panthéon-Sorbonne e destaca que a sistemática de*  
234 *trabalho dos programas de pós-graduação da Europa difere daquela adotada no Brasil,*  
235 *especialmente em relação ao prazo para conclusão; que os cálculos dos valores a serem*  
236 *restituídos ao orçamento da UEPG, totalizam R\$ 545.208,85 e que deve ser aplicada, no*  
237 *caso o disposto no art. 163 da Lei Estadual 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Civis da Estado*  
238 *Paraná) e não o disposto na Resolução UNIV nº 33/2016. Alega nulidade da determinação*  
239 *de ressarcimento em função de não ter sido instado a apresentar o relatório final. Junta*  
240 *ao recurso dossiê que comprova o depósito da tese, atestados e solicitações feitas pelo*  
241 *programa de pós-graduação em Direito da UERJ. Ao final, faz as solicitações que são*  
242 *respondidas abaixo. MÉRITO. O pedido de anulação da determinação do ressarcimento*  
243 *de valores, em razão da inobservância do art. 26 da Portaria R. nº 365/2016, não assiste*  
244 *razão pois referido artigo define prazo para a protocolização de relatório circunstanciado*  
245 *sobre o(s) motivo(s) do abandono do curso em até trinta dias, contados da data de*  
246 *retorno do docente à Instituição, o que não foi observado pelo recorrente. O Professor Igor*  
247 *teria, após 30 de outubro de 2017, trinta dias para justificar o retorno às atividades sem a*  
248 *apresentação do título. Mesmo que fosse considerado este recurso como fundamento do*  
249 *relatório circunstanciado, os documentos acostados não suprem a exigência legal*  
250 *administrativa de justificativa de abandono do curso. Os documentos apresentados em*  
251 *anexo neste processo (cópia do comprovante de depósito da Tese, cópia de vínculo com*  
252 *a Université de Paris 1 Panthéon-Sorbonne, pedido para marcação de banca, de*  
253 *prorrogação e afastamento e relatórios médicos), não atendem ao disposto na Portaria*  
254 *R. nº 365/2016 como justificadores de inadimplência em relação a não apresentação do*  
255 *diploma de conclusão do doutorado. Conforme informado pela Pró-Reitoria de Pesquisa*

256 e Pós-Graduação, em consulta à UERJ, as cópias das atas das reuniões do colegiado do  
257 Programa informam que os pedidos foram indeferidos. O Professor em momento algum,  
258 dentro do prazo de licença, deu qualquer satisfação a UEPG. Mesmo ao retornar às  
259 atividades acadêmicas e administrativas, exercendo o cargo de assessor jurídico do  
260 Hospital Universitário (HURCG) durante o final de 2017 e parte de 2018, não demonstrou  
261 interesse em comunicar a Universidade do ocorrido. Desta forma, com base nas  
262 informações constantes no processo, somos pelo respeito à Portaria R. nº 365/2016, ou seja,  
263 pela manutenção da decisão em cobrar os valores nas condições estabelecidas no art. 23  
264 da referida solicitação. Quanto à possibilidade de aplicação do art. 163 do Estatuto dos  
265 Servidores Civis da Estado Paraná, destacamos o despacho da PROJUR, às fls. 21 do  
266 processo, que demonstra a inviabilidade do que se requer”; resumiu que o docente se  
267 afastou por todo o período programado, cursando doutorado em cotutela até o ano de  
268 dois mil e dezessete, e não houve comunicação de seu retorno; considerou que o processo  
269 traria muitos detalhes, trazendo como alegação principal que a legislação francesa seria  
270 diferente, mas que na realidade no aceite das bolsas, certamente o docente assinara os  
271 termos de compromisso. Em discussão, o Representante Docente eleito professor Alexandre  
272 Almeida Rocha solicitou registro que a época exercia a função de Chefe do Departamento,  
273 e na transição para a atual chefia, comunicou a PROPESP de pendência quanto ao  
274 agendamento de banca para defesa; partilhou que recebeu e-mail sobre o desligamento  
275 do docente do doutoramento da UERJ, por descumprimento de requisito formal; registrou  
276 ainda que não seria apenas questão da não apresentação da tese, e sim, do desligamento  
277 do programa e que isso seria alvo de ação judicial; lamentou todo o ocorrido e a situação  
278 gerada com os problemas tidos com a UERJ. A Conselheira Silvana Oliveira demonstrando  
279 inquietude quanto ao assunto, questionou se haveria registro que sustentasse a  
280 manutenção de vínculo com a Université de Paris 1 Panthéon-Sorbonne. O Conselheiro  
281 relator respondeu que o docente alegaria vínculo com Sorbonne, no entanto foi

282 desligamento da UERJ, contendo as decisões do Colegiado no processo, por finalização do  
283 prazo. Respondendo sobre questionamento se seria doutorado sanduíche, o Conselheiro  
284 Giovani Marino Favero confirmou que o docente teria bolsa da Coordenação de  
285 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Conselho Nacional de  
286 Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, mas que em momento algum houve  
287 solicitação para a UEPG de alteração de instituição, havendo somente autorização da  
288 UERJ. A Conselheira Silvana Oliveira constatou que haveria processo em relação ao  
289 ressarcimento das bolsas recebidas e mais o período de afastamento integral da UEPG,  
290 assumindo não se sentir à vontade e suficientemente esclarecida; anunciou interesse em  
291 pedir vistas do processo. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz compartilhou que  
292 houve um caso no Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, onde o professor  
293 estaria devolvendo o montante, julgando o pedido de vistas justo para melhor exame da  
294 matéria. Da mesma forma, a Conselheira Eunice Silva de Novais declarou desconforto se  
295 a votação ocorresse, justificando conhecer o docente e que o mesmo precisou refazer a  
296 tese. O Conselheiro Giovani Marino Favero sinalizou que todos deveriam tomar  
297 conhecimento do processo para que o Conselho possa agir em prol das normas que regem  
298 a Instituição; demonstrou que a UERJ alertara o docente dos prazos, até mesmo cedendo  
299 prorrogação do prazo final, que não costumariam fazer, cujo prazo foi desrespeitado. A  
300 Conselheira Silvana Oliveira comentou sobre os diferentes processos de qualificação, os  
301 critérios empregados e os prazos para defesa das teses; verificou que o docente em questão  
302 teria o prazo findo em outubro de dois mil e dezessete, que nos períodos anteriores a UERJ  
303 sofrera uma greve terrível, havendo uma série de elementos a considerar para tomada  
304 de decisão; citou as alegações de enfermidades psiquiátricas durante a pós-graduação  
305 não podendo ignorar o fato para sustentar o voto. O Conselheiro relator narrou que a  
306 questão chamaria atenção, principalmente quando se alegaria nulidade da  
307 determinação de ressarcimento, em função de o docente não ter sido instado a apresentar

308 relatório final, enfatizando que ao ser liberado com dinheiro público o docente assumiria  
309 pelo fomento; concordou que o ressarcimento seria alto, mas ao olhar a questão do  
310 problema de saúde e quando do retorno às atividades da UEPG, assumira um cargo em  
311 comissão e com a tese no exterior em andamento; aparte a Conselheira Silvana Oliveira  
312 advertiu que não gostaria que o assunto tomasse proporção subjetiva, inclusive com  
313 ilações em relação as decisões do docente, justamente por não poder confirmar se ele  
314 estivera bem ou não, no entanto não seria responsável por um voto que poderia levá-lo  
315 a uma situação extrema; continuou que o processo precisaria ser bem avaliado, mas  
316 atentos a questão da verba pública, da responsabilidade no uso de recurso público,  
317 considerando o país empobrecido em que estamos; clareou que as agências de fomento  
318 responsabilizam quando se tem um projeto aprovado. Última manifestação acerca do  
319 recurso, o Representante Docente eleito professor Alexandre Almeida Rocha comentou  
320 que haveria pedidos diferentes formulados pela nulidade de ato administrativo, contudo  
321 a legislação interna traz claramente os procedimentos; por outro lado citou que ao  
322 considerar as ponderações da Conselheira, o encaminhamento seria para constituir uma  
323 comissão para análise das justificativas; relatou que a questão não chegou ao  
324 departamento, quiçá pelo problema de saúde ser de ordem psiquiátrica; ponderou sobre  
325 a aplicação da norma e do fato de haver depósito da tese no exterior, justificando que o  
326 docente seria extremamente competente, destacado como quesito subjetivo; aparte o  
327 Conselheiro Giovani Marino Favero discordou do encaminhamento para comissão, tendo  
328 em vista haver parecer da Diretoria de Pós-Graduação - DIPOS/PROPESP, em contato  
329 rotineiramente com a coordenação do programa da UERJ; apontou que o parecer foi  
330 feito com seriedade, que não mereceria ser desvalorizado pelo Conselho e suprimido uma  
331 instância inferior. Formalizado o pedido de vistas pela Conselheira Silvana Oliveira, com  
332 retorno da matéria na próxima reunião plenária. Esgotada a pauta, passou-se às inclusões  
333 de matérias, quando houve manifestação do Conselheiro Ivo Mottin Demiate para

334 inclusão de três (3) processos: *Processo nº 19.000010270-0* para aprovação do  
335 remanejamento do valor de oito (8) bolsas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação  
336 *Stricto sensu* da UEPG, para atendimento excepcional a demanda social de cursos de  
337 mestrado institucional, no valor de um mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00) cada; *Processo*  
338 *nº 19.000009877-0* visando aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação a ser  
339 celebrado entre a UEPG e o Município de Ponta Grossa, com interveniência do Fundo  
340 Municipal de Saúde, para os procedimentos de seleção de candidatos às vagas do  
341 Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da UEPG -  
342 Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, para o ano de 2020, com vistas à  
343 seleção para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência  
344 Multiprofissional em Saúde Coletiva do Município de Ponta Grossa e, *Processo nº*  
345 *19.000011875-5* de aprovação da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços a ser  
346 celebrado entre a UEPG e a Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, para a utilização,  
347 por parte da Santa Casa, dos procedimentos para a seleção de candidatos às vagas do  
348 Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da UEPG -  
349 Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, para o ano de 2020, com vistas à  
350 seleção para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência  
351 Uniprofissional em Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico da Santa Casa, para o  
352 ano de 2020. Aprovadas as inclusões em pauta, relatados, e após, colocados em votação  
353 pela Presidência, foram aprovados por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o  
354 Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Inscreveram-  
355 se os Conselheiros Marcos Vinicius Fidelis, Giovani Marino Favero, Ligia Paula Couto e Ione  
356 da Silva Jovino. Primeiro a fazer uso da palavra o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, com  
357 breve relato a respeito da Comissão de Estudos responsável pela análise da minuta da Lei  
358 Geral das Universidades - LGU, explanando sobre o caráter consultivo para subsídio da  
359 análise do Conselho Universitário - COU; citou que houve definições ao sistema de

360 avaliação dos artigos da minuta que fora aceito e aprovado por todos os membros;  
361 comunicou a saída do representante da Seção Sindical dos Docentes da UEPG, bem como  
362 que todos tiveram voz para expressar as opiniões; informou que no dia vinte e sete  
363 próximo haveria uma reunião ampliada para participação de toda comunidade  
364 universitária, no Auditório do Centro Integrar: PDE/UEPG; informou ainda sobre data  
365 limite para envio do relatório final ao COU que deveria ser analisado no dia dois de  
366 setembro próximo, para resposta a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e  
367 Ensino Superior - SETI. Próximo inscrito, o Conselheiro Giovani Marino Favero agradeceu  
368 a professora Mara Cristina de Almeida Matiello na atualização voluntária do Sistema  
369 Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado -  
370 SisGen, do Ministério do Meio Ambiente, com levantamento de documentação  
371 institucional necessária dos últimos dezessete anos. Na sequência, a Conselheira Ligia  
372 Paula Couto lembrou sobre convite enviado aos Diretores dos Setores de Conhecimento  
373 para estender aos departamentos afetos para participação na 4ª Feira de Profissões da  
374 Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa - ACIPG, no dia cinco de  
375 setembro próximo, no Centro de Convenções do Shopping Palladium. Última inscrição, a  
376 Conselheira Ione da Silva Jovino solicitou divulgação do fórum de discussão sobre a  
377 identidade de gênero, nas redes sociais da UEPG, nesta sexta-feira. Não havendo nada  
378 mais a tratar, às dez horas e vinte e oito minutos, a Presidência agradeceu a presença de  
379 todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária  
380 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada  
381 pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
382 vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove.

383

**ATA Nº 9/2019**

384 Everson Augusto Krum

---

385	<b>Andrea Tedesco</b>	_____
386	<b>Cristina Berger Fadel (suplente)</b>	_____
387	<b>Emerson Martins Hilgemberg</b>	_____
388	<b>Eunice Silva de Novais</b>	_____
389	<b>Giovani Marino Favero</b>	_____
390	<b>Ione da Silva Jovino</b>	_____
391	<b>Ivo Mottin Demiate</b>	_____
392	<b>Júlio César Miné (suplente)</b>	_____
393	<b>Ligia Paula Couto</b>	_____
394	<b>Luiz Alexandre Gonçalves Cunha</b>	_____
395	<b>Marcos Vinicius Fidelis</b>	_____
396	<b>Marcus William Hauser</b>	_____
397	<b>Maria Salete Marcon Gomes Vaz</b>	_____
398	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____
399	<b>Roseli Ferraz (suplente)</b>	_____
400	<b>Silvana Oliveira</b>	_____
401	<b>Valquiria Nanuncio Chochel</b>	_____
402	<b>Vanderlei Schneider de Lima</b>	_____
403	<b>Presentes:</b>	



404 **Eduardo Pereira**

---

405 **Guilherme Amaral Alves**

---

406 **Paulo César Machado Lemos**

---

407 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**

---